

## 6ª Consulta

Consulente: Assessor de Controle Interno do Tribunal de Justiça do Acre.

Consulta: O *e-mail* é para tirar a seguinte dúvida:

1 - Qual a data de início de contagem para o atendimento do Parecer 02/2013.

Resposta: O início da contagem de prazo ocorre a contar da data de recebimento da intimação. No entanto, esclareço que de 20 de dezembro de 2013 a 31 de janeiro de 2014 os prazos estão suspensos, conforme mensagem e-mail encaminhada a Vossa Senhoria em dezembro de 2013.

2 - Quais as sanções no caso de não cumprimento.

Resposta: O descumprimento será apreciado pelo Plenário do CNJ, na mesma forma em que o parecer foi submetido e aprovado.

3 - Como vai ser feita a verificação do atendimento dos itens por parte do CNJ.

Resposta: O tribunal deve informar à SCI/CNJ sobre o cumprimento de cada tópico do parecer.

Esta SCI pretende realizar reunião conjunta para informar detalhadamente sobre o parecer

A reunião somente ocorrerá se houver autorização do Ministro Presidente, cuja proposta de realização da reunião será levada ao conhecimento deste no mês de fevereiro.